



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PORTARIA Nº 1.090/2019**

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2019, alusivos às comemorações das festas natalinas e de ano novo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a tradição de comemorações das festividades de fim de ano em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade administrativa, consoante dispõe a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para os servidores municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** Ficam os titulares das secretarias municipais e demais órgãos da Administração incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais, assim como resolver os casos urgentes e necessários, podendo, inclusive, convocar servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de dezembro de 2019.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município